

CS-062/2020

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

Para: Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A.

Gerente de Recursos Humanos – Sr^a. Kelly Bedin Franca

Gerente Geral da REFAP – Sr. Gerson Cesar Souza

Saídas PIDV e Número Mínimo

Prezados,

Considerando, que a empresa desde o ano de 2017 implantou O&M em todas as refinarias do Brasil e, em especial, da Refap;

Considerando, que mesmo com a posição claramente contrária dos trabalhadores e do Sindipetro/RS com o resultado prático deste estudo – redução do número de trabalhadores por setor – e que tal número foi sustentado e apresentado pela empresa ao MPT em procedimento – inquérito civil – onde o tema era investigado;

Considerando, que a questão foi judicializada no processo no. 0020905-76.2017.5.04.0201, ainda em fase de instrução e que em decisão provisória e incidental, o TST autorizou a Refap a operar com o número de trabalhadores e postos constantes do referido O&M;

Considerando, que desde então, seja pelos sucessivos PIDVs em curso no sistema Petrobrás e na Refap é grande e constante o número de empregados que se desligam da empresa sem que haja reposição fazendo com que na área operacional, determinados setores estão trabalhando abaixo do número mínimo implantado pela empresa, com os riscos daí decorrentes;

Considerando, que segundo informações obtidas, até o final do ano de 2020 teremos mais desligamentos de empregados da área operacional e que a não reposição por outros colegas levará a situação de grave crise de segurança e de comprometimento da operação regular;

Considerando ainda, que este sindicato, preocupado com essa situação, questionou a Gerente do RH, Kelly Bedin, no dia 10 de agosto de 2020 sobre a reposição das pessoas que estão saindo no PIDV e o Gerente Geral da REFAP, Gerson Souza, em reunião realizada no dia 15 de setembro. Nas duas ocasiões, a resposta foi que a “estratégia de reposição” estava sendo definida pelo corporativo, não tendo um plano para nos apresentar. Salientamos que a formação, das especialidades que estão saindo, requer tempo para estarem aptos a exercer suas funções, bem como a preocupação com os setores de Utilidades e Transferência e Estocagem, com maior número de saídas previstas nos próximos meses.



No dia 29 de outubro de 2020, este sindicato participou de reunião, que a Petrobrás chamou de “Fórum de Efetivo”, mas que, na verdade, foi apenas a apresentação das perspectivas de saída de pessoal. Em nenhum momento foi apresentado um plano de reposição, para os postos de trabalho, ainda que os próprios representantes da empresa, afirmaram que, hoje, as maiores necessidades de reposição de pessoas estão no refino. Na ocasião, este sindicato questionou como seria a reposição, visto que em reuniões locais a informação é que a “estratégia” estava sendo definida pelo RH Petrobrás (corporativo) e, mais uma vez, ressaltamos nossa preocupação com os setores que estão próximos a entrar em colapso, por falta de pessoal. Não foi apresentado nada da tal “estratégia”, de modo que até hoje, não temos uma resposta para o questionamento e os setores já estão sofrendo com falta de pessoal.

Deste modo, vimos requerer que sejam respondidas as seguintes questões:

- a. Segundo o O&M de 2017, qual o número mínimo previsto para cada um dos setores da operação, na Refap e qual o quantitativo de pessoas estão em atividade, nos setores operacionais, neste momento?
- b. Com as saídas programadas até o final de 2020 qual será a situação a partir de janeiro de 2021?
- c. Objetivamente, quantos, de onde, quais e, a partir de quando, trabalhadores serão transferidos de outras bases da Petrobras para a Refap, de forma a operar de acordo com o O&M vigente, apresentado ao MPT e à Justiça, que segundo a empresa considera de forma segura, adequada e operacionalmente correta?

No aguardo de sua pronta resposta,

Subscrevemo-nos atentamente



Miriam Ribeiro Cabreira
Diretoria Colegiada